

**EDITAL 01/2024 DE CHAMAMENTO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 06/2024**

**VOLCIR CANUTO**, Prefeito Municipal, de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 020 /2006.

**REALIZA CHAMAMENTO:**

De candidato classificado em Processo Seletivo Público, para Ingresso no cargo de Professor, na Administração Municipal do Município de Brunópolis – SC., conforme Edital de Processo Seletivo 06/2024.

**PROFESSORA – 20 HORAS**

<b>NOME</b>	<b>Classificação</b>
<b>MARIA ILOIR DA SILVA XAVIER WEBER</b>	<b>1º</b>

Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação, a contar da data de publicação deste edital, no Departamento de Pessoal, com a documentação necessária conforme estabelece no anexo deste Edital.

A será no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV)

A não apresentação dos documentos acima no prazo estipulado, implicará na exclusão do candidato.

Caso o candidato não possa assumir a função quando chamado, poderá solicitar a sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

Brunópolis – SC em 25 de setembro de 2024

**VOLCIR CANUTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

## ANEXO I

## DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

RG

CPF

TITULO DE ELEITOR

CERTIFICADO DE SERVIÇO MILITAR (PARA HOMENS)

1 FOTOS 3X4

CONTA CORRENTE SICOOB OU CONTA SALÁRIO E CORRENTE NA CAIXA ECONOMICA OU BANCO DO BRASIL.

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO

DECLARAÇÃO DE BENS CONFORME DECRETO 34/2021.

DECLARAÇÃO DE PENALIDADES NA ADM PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

DECLARAÇÃO DE FUNÇÃO PUBLICA

CARTEIRA DE TRABALHO

PIS/PASEP

CERTIDÃO DOS FILHOS, CPF

ATESTADO MÉDICO

COMPROVANTE DE RESIDENCIA

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO E CRIMES ELEITORAIS

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

COMPROVANTE DE QUE ESTÁ CURSANDO AO MENOS A 5ª FASE DE PEDAGOGIA ( PROFESSOR NÃO HABILITADO).

CARTEIRA DE VACINA

REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE PARA OS CARGOS ESPECIFICOS.

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES ATÉ 21 ANOS, OU ATÉ 25 DE ESTIVER CURSANDO ENSINO SUPERIOR PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA. ( SOMENTE PARA QUEM DECLARA IMPOSTO DE RENDA).